



OITAVO RESULTADO DE ANÁLISE DOCUMENTAL DE ENQUADRAMENTO À CATEGORIA DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo SiSU/UFOB 2023 - Edital PROGRAD/CPS nº 1, de 31/01/2023

A Coordenadoria de Processos Seletivos vinculada à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UFOB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o item 18.4 e seus subitens do Edital PROGRAD/CPS nº 1, de 31 de janeiro de 2023, vem tornar público o **Oitavo Resultado de Análise Documental** para fins de enquadramento na categoria de inscrição referente ao Processo Seletivo SiSU/UFOB 2023, conforme as tabelas dispostas no **ANEXO I**.

DO RESULTADO

1. A **TABELA 01**, do **ANEXO I**, contém a relação de candidatos (as) que tiveram as solicitações de matrículas **DEFERIDAS** após comprovação de enquadramento à categoria de inscrição com base nos pareceres emitidos pelas comissões relacionadas nos subitens do item 18.4 do Edital PROGRAD/CPS nº 1, de 31 de janeiro de 2023 (Edital Normativo do SiSU/UFOB 2023), tendo suas **matrículas institucionais efetivadas** a partir da publicação deste Resultado.
2. A **TABELA 02**, do **ANEXO I**, contém a relação das pessoas com a matrícula em situação de **INDEFERIMENTO**, quando é considerada **não apta**, com base em pelo menos um parecer desfavorável emitido por qualquer uma das comissões citadas no item 18.4 e seus subitens Edital Normativo do SiSU/UFOB 2023.
 - 2.1. O (A) candidato (a) com matrícula em situação de **INDEFERIMENTO**, poderá recorrer desta decisão, conforme as orientações constantes nos itens 4, 5 e 6 deste Resultado de Análise Documental, interpondo recurso contra cada resultado em que tenha sido considerado (a) NÃO APTO (A), apresentado na **TABELA 02** do **ANEXO I**, sob pena de ter a **matrícula institucional cancelada** conforme o item 6 deste Resultado, caso não interponha recurso(s) em relação a algum resultado em que tenha sido considerado (a) NÃO APTO (A).
 - 2.1.0 (A) candidato (a) com matrícula em situação de **INDEFERIMENTO**, poderá solicitar o(s) parecer(es) para consulta de forma digital, através do endereço eletrônico suporte.sisu@ufob.edu.br.
3. Não há, neste resultado, candidato com situação de **deferimento parcial** da solicitação de matrícula.

DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

4. A interposição de recurso será exclusivamente por meio digital compreendendo os seguintes procedimentos:
 - 4.1. O (A) candidato (a) deve acessar o **Formulário de Recursos contra o Nono Resultado de Análise Documental – SiSU/UFOB 2023** disponibilizado na página <https://ufob.edu.br/sisu2023> (ou através do endereço eletrônico <https://questionarios.ufob.edu.br/index.php/995163>) a partir da data de publicação deste Resultado **até as 23h59min do dia 25/11/2025** (no horário oficial de Brasília – DF) utilizando o seu número de matrícula no curso de graduação da UFOB como código de acesso (Token), e preenchê-lo completamente;
 - 4.2. Ao final do preenchimento do formulário, após clicar no botão Enviar, será gerada a informação **“Solicitação enviada com sucesso. Por favor, imprima suas respostas ou salve-as em arquivo PDF para comprovação da interposição de recurso”**.
 - 4.2.0 (A) candidato (a) deverá clicar no link **“Imprimir suas respostas”**, em seguida clicar em **“exportar para queXML PDF”** (ou **“exportar para PDF”**) e imprimir ou armazenar o arquivo gerado, pois esse será o seu comprovante da interposição de recurso.



- 4.3. Na interposição de recurso o (a) candidato (a) poderá anexar a documentação que considerar necessária, porém caberá à PROGRAD decidir se será aceita ou não, com base no Edital Normativo do SiSU/UFOB 2023.
- 4.4. A documentação, a que se refere o item 4.3, deverá ser enviada em arquivos nos formatos PDF, JPEG ou PNG, obedecendo as seguintes especificações:
 - 4.4.1. Poderão ser enviados até 10 arquivos, sendo que, cada arquivo não poderá exceder o limite de 5MB (cinco megabytes);
 - 4.4.2. Todos os documentos enviados deverão ser totalmente legíveis e apresentar a integralidade do documento (frente e verso, se houver);
- 4.5. Não serão homologados, para fins de complementação à interposição do recurso:
 - 4.5.1. Arquivos corrompidos;
 - 4.5.2. Arquivos bloqueados por senha;
 - 4.5.3. Documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou com rasuras;
 - 4.5.4. Documentos incompletos;
 - 4.5.5. Documentos alheio ao objeto do recurso;
 - 4.5.6. Documentos enviados em período ou meio diferente daquele estabelecidos no item 4.1 deste resultado.
5. Não será aceito recurso interposto em desacordo com as especificações descritas no item 4 e seus subitens, ou que seja realizado por candidato (a) que não tenha sido considerado (a) não apto (a) em algum critério exigido em sua categoria de inscrição.
6. O (A) candidato (a) com matrícula em situação de INDEFERIMENTO que não interpor recurso (s) em relação a algum critério que tenha sido considerado (a) “NÃO APTO (A)”, conforme a TABELA 02 do ANEXO I deste Resultado, **terá sua matrícula na UFOB cancelada de imediato.**

DISPOSIÇÕES GERAIS

7. O (A) candidato (a) é inteiramente responsável por acompanhar todas as publicações referentes a este processo seletivo, no sítio eletrônico <https://ufob.edu.br/sisu2023>.
8. Os resultados dos recursos serão publicados no site <https://ufob.edu.br/sisu2023>.
9. As orientações constantes neste resultado não substituem, em hipótese alguma, as exigências/regras contidas no **Edital PROGRAD/CPS nº 1, de 31/01/2023** que disciplina a efetivação da matrícula dos (as) candidatos (as) convocados (as) e toda a legislação pertinente ao Processo Seletivo SiSU/UFOB 2023.

Barreiras - BA, na data da assinatura eletrônica.

RENATO SOUZA FONTES
Coordenador de Processos Seletivos - CPS/PROGRAD/UFOB



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

ANEXO I

TABELA 01 – Candidatos(as) que tiveram suas solicitações de matrículas **DEFERIDAS**.

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Categoria de inscrição	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capita inferior a 1,5 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico-racial (item 18.4.3 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (B)	BEATRIZ DOS SANTOS MATEUS	***.618.055-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (B)	CLARA LETÍCIA PEREIRA LIMA DE SANTANA	***.758.795-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
DIREITO (B)	ANA LUIZA ALVES ARAUJO SANTOS	***.299.565-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
DIREITO (B)	CATARINE LIMA DOS ANJOS	***.257.005-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
DIREITO (B)	LUIZ PEDRO SANTOS RAMOS	***.198.445-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
DIREITO (B)	MARIA EDUARDA LIMA CAVALCANTE	***.324.135-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
DIREITO (B)	MILENE SILVA PAZ	***.321.035-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
DIREITO (B)	MURILLO HENRIQUE ARAUJO LIMA	***.650.205-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
DIREITO (B)	RAYMONSON RODRIGUES DE SOUZA	***.436.575-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
ENGENHARIA CIVIL (B)	ALAN DEVIDSON DE SOUZA ALVES	***.224.575-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
ENGENHARIA CIVIL (B)	GUILHERME VASCO DE SOUSA	***.585.685-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
ENGENHARIA CIVIL (B)	OSEAS OLIVEIRA MARTINS	***.555.355-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
FARMÁCIA (B)	RAFAEL DE SOUZA DOS SANTOS	***.479.545-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
HISTÓRIA (B)	HORTENCIA SANTOS MACHADO	***.222.175-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
HISTÓRIA (B)	LUIZ FELIPE FERREIRA DE LEMOS SANTOS	***.552.205-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
HISTÓRIA (B)	NINIVE VITORIA DUARTE SOUZA	***.077.445-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
HISTÓRIA (L)	EZEQUIEL JAIRO DOS SANTOS LIMA PINTO	***.119.365-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Categoria de inscrição	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capita inferior a 1,5 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico-racial (item 18.4.3 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (B)	AGNE SEFORA SOUZA BRANDAO	***.160.275-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (B)	JÉSSICA VITÓRIA SILVA OLIVEIRA	***.451.265-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	ELSON MOZART BARRETO ROCHA	***.918.165-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	SOFIA BRANDAO SILVA	***.106.655-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
MATEMÁTICA (B)	VICTOR HUGO DO NASCIMENTO ALELUIA	***.017.895-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
MATEMÁTICA (L)	ADRIANO DE SOUZA DOS SANTOS	***.455.935-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
MEDICINA (B)	ANNA BEATRIZ DO CARMO SILVA	***.301.235-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
MEDICINA (B)	DANIELLE DE LIMA BARRETO	***.926.415-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
MEDICINA (B)	ERICO GUEDES SILVA	***.268.725-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
MEDICINA (B)	KAREN MARTINS DORIA DOS SANTOS	***.824.515-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
MEDICINA (B)	MARIANA GUIMARAES RAMALHO E SILVA	***.456.497-**	L10	conforme o 1º Resultado de recursos do SiSU/UFOB 2023 APTO(A),	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
MEDICINA (B)	ROBERTS PORTO DE JESUS	***.100.855-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
MEDICINA (B)	TAINA LARISSA PIRES NASCIMENTO	***.956.638-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
MEDICINA (B)	VENICIUS SOUZA DA SILVA	***.334.815-**	L14	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	APTO(A)	DEFERIDA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

TABELA 02 - Candidatos(as) com a matrícula em situação de **INDEFERIMENTO**.

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Categoria de inscrição	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capita inferior a 1,5 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico-racial (item 18.4.3 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula e motivo do indeferimento com base no Edital PROGRAD/CPS nº 1, de 31/01/2023 (Edital Normativo do SiSU/UFOB 2023)
BEATRIZ LIMA DOS SANTOS	***.157.425-**	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (B)	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: situação de indeferimento aplicada em cumprimento ao item 40, pois o(a) candidato(a), tendo sido convocado(a) para o procedimento de heteroidentificação, não compareceu para realização do procedimento perante a banca de heteroidentificação no local, data e horário indicados no ato convocatório.
BRUNO EDUARDO CORADO DIAS	***.404.195-**	ENGENHARIA CIVIL (B)	L2	APTO(A)	APTO(A)	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Não atendimento ao item 10.2, pois não teve a autodeclaração étnico-racial de pessoa negra (preta ou parda) homologada, conforme o seguinte parecer emitido após convocação para procedimento de heteroidentificação presencial: "O candidato BRUNO EDUARDO CORADO DIAS não foi homologado porque não foi heteroidentificada no conjunto de suas características fenotípicas visíveis como pessoa socialmente reconhecida como negra (de cor preta ou parda), pois apresenta fenótipo de pessoa branca, com pele de tonalidade clara, cabelos levemente ondulados, lábios e nariz médios. Este parecer está emitindo, exclusivamente, a percepção por unanimidade das cinco pessoas integrantes da Banca de Heteroidentificação, composta por pessoas membros distintos, na condição de titulares, respeitando a diversidade étnica, de gênero e de naturalidade."
FRANCISCO GABRIEL IBIAPINA BARBOSA DE MESQUITA	***.704.605-**	GEOGRAFIA (L)	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: situação de indeferimento aplicada em cumprimento ao item 40, pois o(a) candidato(a), tendo sido convocado(a) para o procedimento de heteroidentificação, não compareceu para realização do procedimento perante a banca de heteroidentificação no local, data e horário indicados no ato convocatório.
HELOISA SILVA TEIXEIRA	***.385.255-**	GEOLOGIA (B)	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: situação de indeferimento aplicada em cumprimento ao item 40, pois o(a) candidato(a), tendo sido convocado(a) para o procedimento de heteroidentificação, não compareceu para realização do procedimento perante a banca de heteroidentificação no local, data e horário indicados no ato convocatório.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Curso / Habilidação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Categoria de inscrição	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capita inferior a 1,5 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico-racial (item 18.4.3 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula e motivo do indeferimento com base no Edital PROGRAD/CPS nº 1, de 31/01/2023 (Edital Normativo do SISU/UFOB 2023)
ISSABELA REGINA LOPES DE OLIVEIRA	***.754.855-**	NUTRIÇÃO (B)	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Não atendimento ao item 10.4, pois não teve a autodeclaração étnico-racial de pessoa negra (preta ou parda) homologada, conforme o seguinte parecer emitido após convocação para procedimento de heteroidentificação presencial: "Este parecer está emitindo, exclusivamente, a percepção por unanimidade das pessoas integrantes da Banca de Heteroidentificação sobre a fenotipia da pessoa convocada ISSABELA REGINA LOPES DE OLIVEIRA, pessoa sujeita deste não foi homologada como negra (de cor preta ou parda) pela Banca de Heteroidentificação, compostas por pessoas membros distintas, na condição de titulares, respeitando a diversidade étnica, de gênero e, preferencialmente, de naturalidade. Uma vez que não foi reconhecida como negra no conjunto de suas características fenotípicas visíveis: cabelo liso, pele clara e traços considerados caucasianos."
JULIANA DIAS BLANK E SILVA	***.676.126-**	MEDICINA (B)	L2	APTO(A)	APTO(A)	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Não atendimento ao item 10.2, pois não teve a autodeclaração étnico-racial de pessoa negra (preta ou parda) homologada, conforme o seguinte parecer emitido após convocação para procedimento de heteroidentificação presencial: "Este parecer está emitindo, exclusivamente, a percepção por unanimidade das pessoas integrantes da Banca de Heteroidentificação sobre a fenotipia da pessoa convocada. JULIANA DIAS BLANK E SILVA, pessoa sujeita deste parecer, não foi homologada porque foi não heteroidentificada como pessoa negra (de cor preta ou parda) posto que o conjunto de suas características fenotípicas visíveis são de pessoas brancas, com cabelos lisos, traços labiais e nasais finos, fenotipia caucasiana."
KARINA DOS SANTOS SOUZA	***.435.705-**	NUTRIÇÃO (B)	L2	APTO(A)	APTO(A)	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: situação de indeferimento aplicada em cumprimento ao item 40, pois o(a) candidato(a), tendo sido convocado(a) para o procedimento de heteroidentificação, não compareceu para realização do procedimento perante a banca de heteroidentificação no local, data e horário indicados no ato convocatório.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Curso / Habilidação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Categoria de inscrição	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capita inferior a 1,5 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico-racial (item 18.4.3 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula e motivo do indeferimento com base no Edital PROGRAD/CPS nº 1, de 31/01/2023 (Edital Normativo do SISU/UFOB 2023)
MARIA TEREZA DA SILVA FREIRE VILELA	***.912.165-**	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (L)	L2	APTO(A)	APTO(A)	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Não atendimento ao item 10.2, pois não teve a autodeclaração étnico-racial de pessoa negra (preta ou parda) homologada, conforme o seguinte parecer emitido após convocação para procedimento de heteroidentificação presencial: "Este parecer está emitindo, exclusivamente, a percepção por unanimidade das pessoas integrantes da Banca de Heteroidentificação sobre a fenotipia da pessoa convocada. MARIA TEREZA DA SILVA FREIRE VILELA, pessoa sujeita deste parecer, não foi homologada porque possui pele branca, bochechas rosadas, cabelos ondulados, nariz pontiagudo, localizando-a no conjunto de suas características como uma pessoa não negra (de cor preta ou parda)."
MATEUS MARQUES DA SILVA	***.940.393-**	MEDICINA (B)	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Não atendimento ao item 10.4, pois não teve a autodeclaração étnico-racial de pessoa negra (preta ou parda) homologada, conforme o seguinte parecer emitido após convocação para procedimento de heteroidentificação presencial: "Este parecer está emitindo, exclusivamente, a percepção por unanimidade das pessoas integrantes da Banca de Heteroidentificação sobre a fenotipia da pessoa convocada. MATEUS MARQUES DA SILVA, pessoa sujeita deste parecer, não foi homologada porque foi não heteroidentificada como uma pessoa negra (preta ou parda), no conjunto de suas características fenotípicas visíveis, que são brancas, traços capilares, tez da pele e fenotipia do rosto."
NAYARA SEARA SANTOS	***.366.265-**	MEDICINA (B)	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: situação de indeferimento aplicada em cumprimento ao item 40, pois o(a) candidato(a), tendo sido convocado(a) para o procedimento de heteroidentificação, não compareceu para realização do procedimento perante a banca de heteroidentificação no local, data e horário indicados no ato convocatório.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Curso / Habilidação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Categoria de inscrição	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capita inferior a 1,5 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico-racial (item 18.4.3 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula e motivo do indeferimento com base no Edital PROGRAD/CPS nº 1, de 31/01/2023 (Edital Normativo do SISU/UFOB 2023)
PEDRO LUCAS MOREIRA CAMPOS	***.689.285-**	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (B)	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Não atendimento ao item 10.4, pois não teve a autodeclaração étnico-racial de pessoa negra (preta ou parda) homologada, conforme o seguinte parecer emitido após convocação para procedimento de heteroidentificação presencial: "Este parecer está emitindo, exclusivamente, a percepção por unanimidade das pessoas integrantes da Banca de Heteroidentificação sobre a fenotipia da pessoa convocada. PEDRO LUCAS MOREIRA CAMPOS, pessoa sujeita deste parecer, não foi homologada pois possui cabelos lisos, olhos castanhos claros, pele bastante clara com marcas de vitílico, mas que não o descaracteriza racialmente sua branura, nariz e lábios finos. Portanto, foi não heteroidentificado como negra (de cor preta ou parda)."
TAILAN VICENTE SILVA MEIRA	***.929.885-**	MEDICINA (B)	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Não atendimento ao item 10.4, pois não teve a autodeclaração étnico-racial de pessoa negra (preta ou parda) homologada, conforme o seguinte parecer emitido após convocação para procedimento de heteroidentificação presencial: "Este parecer está emitindo, exclusivamente, a percepção por unanimidade das pessoas integrantes da Banca de Heteroidentificação sobre a fenotipia da pessoa convocada TAILAN VICENTE SILVA MEIRA, pessoa sujeita deste parecer, não foi homologada porque foi não heteroidentificada, no conjunto de suas características fenotípicas visíveis, como negra (de cor preta ou parda), por conta dos seus traços embranquecidos, marcadamente caucasianos - como pele clara, lábios finos, cabelos ondulados."
TAIS SANTOS SOUSA	***.505.705-**	DIREITO (B)	L2	APTO(A)	APTO(A)	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Não atendimento ao item 10.2, pois não teve a autodeclaração étnico-racial de pessoa negra (preta ou parda) homologada, conforme o seguinte parecer emitido após convocação para procedimento de heteroidentificação presencial: "Este parecer está emitindo, exclusivamente, a percepção por unanimidade das pessoas integrantes da Banca de Heteroidentificação sobre a fenotipia da pessoa convocada. TAIS SANTOS SOUSA, pessoa sujeita deste parecer, não foi homologada por ter sido heteroidentificada a partir da sua fenotipia, pele branca, olhos claros, lábios finos, cabelos ondulados e nariz estreito, evidenciando características fenotípicas caucasianas, e não negra (de cor preta ou parda)."



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Curso / Habilidação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Categoria de inscrição	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capita inferior a 1,5 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico-racial (item 18.4.3 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula e motivo do indeferimento com base no Edital PROGRAD/CPS nº 1, de 31/01/2023 (Edital Normativo do SISU/UFOB 2023)
VANESSA HELENA DA FONSECA SANTOS	***.052.314-**	MEDICINA (B)	L2	APTO(A)	APTO(A)	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Não atendimento ao item 10.2, pois não teve a autodeclaração étnico-racial de pessoa negra (preta ou parda) homologada, conforme o seguinte parecer emitido após convocação para procedimento de heteroidentificação presencial: "Este parecer está emitindo, exclusivamente, a percepção por unanimidade das pessoas integrantes da Banca de Heteroidentificação sobre a fenotipia da pessoa convocada. VANESSA HELENA DA FONSECA SANTOS, pessoa sujeita deste parecer, não foi homologada porque foi não heteroidentificada, pois possui as seguintes características fenotípicas: cabelos lisos ondulados, pele branca, nariz fino e pontiagudo e lábios finos, impossibilitando, portanto, a viabilidade de ser lida socialmente como uma pessoa negra (de cor preta ou parda)."